



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS APÓS REMANEJAMENTO DE VAGAS DA 1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2022 E CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS DAS CHAMADAS ANTERIORES – CURSOS TÉCNICOS INTRADOS – CAMPUS PATOS

Técnico em Edificações Integrado - Presencial - Integral - 1ª Chamada da Lista de Espera - PSCT 2022

Ampla Concorrência

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
09	JOÃO VICTOR DE LUCENA LEITÃO	31	8,90	Matrícula Confirmada
10	RAIF MEDEIROS JARUZO DOS SANTOS	32	8,90	Matrícula Confirmada
16	RYANNA SILVA VIEIRA	38	8,80	Matrícula Confirmada

* Vagas oriundas dos pedidos de cancelamentos voluntários do(a)s candidato(a)s: MARIA GABRIELA LINS DE MEDEIROS - processo 23168.000242.2022-18, MARIA DAS GRAÇAS M M DE LUCENA - processo 23168.000239.2022-96 e MARIA YAMILY DA SILVA LIMA - processo 23168.000240.2022-11.

Técnico em Informática Integrado - Presencial - Integral - 1ª Chamada da Lista de Espera - PSCT 2022

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
04	PAULO CAUA DO NASCIMENTO GOMES	175	7,90	Matrícula Confirmada

* Vaga oriunda do remanejamento de vaga da cota Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Patos, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Marcelo Feitoza de Lima
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino IFPB
- Campus Patos

¹ Este documento é parte integrante do [Edital DDE nº 10-2022 Confirmação de Matrícula 1ª Chamada LE PSCT 2022 Integrado Campus Patos](#), e retificações posteriores.

² Para mais informações, contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do campus Patos (cca.pt@ifpb.edu.br).

³ Vaga remanejada conforme orientam as Portarias MEC no 18/2012 e MEC no 9/2017, em razão de não haver mais candidatos classificados na lista de inscritos da modalidade de vaga original.